TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 (DOIS) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, CAPTAÇÃO, EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO/TRANSMISSÃO DE MATÉRIAS/IMAGENS E SONS AO VIVO E GRAVADO, DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES, POR MEIO DA INTERNET, NAS REDES SOCIAIS E SITE INSTITUCIONAL, COM TRANSMISSÃO AO VIVO E CONFECÇÃO DE RELEASES PARA POSTAGENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS, CONFORME CONTRATO ORIGINAL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 03/2021 – DISPENSA Nº 02/2021.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro de 2023, com fulcro no Artigo 57, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, resolvem de comum acordo a ***Câmara Municipal de Pedranópolis***, com sede na Rua Arlindo Coelho nº 489, centro, na cidade de Pedranópolis, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.116.597/0001-72, neste ato representado peloseu Presidente ***Sr. Fausto Luano Rosa*,** portador do RG nº 29.051.259-1 e CPF nº 184.534.468-57e a Empresa ***Interior Comunicações Integradas LTDA***, CNPJ nº 38.129.465/0001-75, representada pelo seu Diretor Administrativo Sr. ***Claudio Ricardo Ferreira Leite***, CPF n° 142.665.118-09, RG n° 23.894.753-1-SSP/SP; ***PRORROGAR*** o prazo de vigência do Contrato de serviços de produção, captação, edição e divulgação/transmissão de matérias/imagens e sons ao vivo e gravado, das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, por meio da internet, nas redes sociais e site institucional da Câmara Municipal, com transmissão ao vivo e confecção de releases para postagens, celebrado em 01 de março de 2021, para produzir seus efeitos legais até 28 de fevereiro de 2022, iniciando-se o presente Termo no dia 01 de março de 2023, para vigorar até 28 de fevereiro de 2024, com reajuste em 1,86% (um oitenta e seis avos por cento) do mesmo, conforme acordo entre ambas as partes e mantido na integridade original todas as demais cláusulas contratuais.

Para efeito de contabilização o presente aditamento contratual importa no valor total de R$ 13.465,08 (Treze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e se oito centavos), representando a importância mensal de R$ 1.122,09 (Um mil, cento e vinte e dois reais e nove centavos), pagos até o último dia útil do mês da emissão da respectiva nota fiscal.

A despesa decorrente do presente aditamento onerará a seguinte dotação orçamentária do Legislativo: **Órgão:** 01 Câmara Municipal – **Unidade:** 01.01.02 Secretaria da Câmara – **Funcional Programática:** 01.031.0001.2002.0000 – Operação e Manutenção da Secretaria da Câmara – **Ficha:** 009 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

E por estarem justos e pactuados sobre o acima referido, assinam o presente aditamento.

Pedranópolis, 28 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Pedranópolis

# Fausto Luano Rosa - Presidente

Contratante

Interior Comunicações Integradas LTDA

Claudio Ricardo Ferreira Leite

Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Carina Raiotto Fontes Leide Sara Coutinho

RG. 44.820.819-2/SSP-SP RG. 42.916.098-7/SSP-SP